

6 RIO DE JANEIRO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO  
 BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - CBDA**

Pelo presente e nos termos do Estatuto vigente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, o Presidente da entidade, Sr. Luiz Fernando Coelho de Oliveira, vem CONVOCAR todos os seus filiados para a Assembleia Geral Extraordinária da CBDA, a ser realizada no próximo dia 16 de janeiro de 2023, às 19h em primeira chamada, de maneira virtual, através da plataforma Google Meetings, através do link: <https://meet.google.com/zbe-zsvrx-jod>.

- Serão deliberados em Assembleia os seguintes assuntos:
- Aprovação do Calendário das Modalidades;
  - Eleição do Conselho de Administração;
  - Assuntos Gerais.

O presente edital será publicado em jornal de grande circulação, por intermédio de Nota Oficial enviada às Entidades ou através de outro meio que garanta a ciência dos convocados, na forma prevista pelo Estatuto vigente da CBDA, além de publicado no site oficial da entidade.

Solicitamos que na impossibilidade de comparecimento o mesmo será permitido a participação de procurador da respectiva entidade se este for integrante de seus órgãos de administração, investido em poderes bastantes, amplos e especiais, outorgados por instrumento particular. Esse procurador deverá participar da Assembleia Geral e deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia, as quais deverão ser especificamente mencionadas no instrumento de mandato.

Por fim, caso no horário indicado não tenha comparecido o número legal de filiados, a Assembleia funcionará, em segunda chamada, 1h (uma hora) depois, às 20h, com qualquer número de filiados presentes.

Atenciosamente,  
**LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA**  
 PRESIDENTE - CBDA

**EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
 Rio de Janeiro - RJ  
 Data do leilão: 27/12/2022 às: 11:00

TERÇA-FEIRA, 13-12-2022 | O DIA

MAIS FÁCIL DE COMPARAR  
 MAIS FÁCIL DE ANUNCIAR  
 MAIS FÁCIL DE VENDER

**CLASSIMAS**  
 LIQUIDAR E ANUNCIAR  
 2532-5000

**PROCESSO SELETIVO ... FAETEC ... PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS**

01/12/2022/12

FAETEC

**EDITAL DE LEILÃO DE ALENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE**  
 1º LEILÃO, de 16 de dezembro de 2022, às 15h30min, 2º LEILÃO, de 20 de dezembro de 2022, às 15h30min, 3º LEILÃO, de 23 de dezembro de 2022, às 15h30min, 4º LEILÃO, de 27 de dezembro de 2022, às 15h30min, 5º LEILÃO, de 30 de dezembro de 2022, às 15h30min, 6º LEILÃO, de 02 de janeiro de 2023, às 15h30min, 7º LEILÃO, de 05 de janeiro de 2023, às 15h30min, 8º LEILÃO, de 08 de janeiro de 2023, às 15h30min, 9º LEILÃO, de 11 de janeiro de 2023, às 15h30min, 10º LEILÃO, de 14 de janeiro de 2023, às 15h30min, 11º LEILÃO, de 17 de janeiro de 2023, às 15h30min, 12º LEILÃO, de 20 de janeiro de 2023, às 15h30min, 13º LEILÃO, de 23 de janeiro de 2023, às 15h30min, 14º LEILÃO, de 26 de janeiro de 2023, às 15h30min, 15º LEILÃO, de 29 de janeiro de 2023, às 15h30min, 16º LEILÃO, de 31 de janeiro de 2023, às 15h30min.

**EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
 NITERÓI - RJ  
 Data do leilão: 29/12/2022 às: 10:00

|        |       |
|--------|-------|
| A Zort | 09:00 |
| de es  | 09:00 |
| Cruz,  | 09:00 |
| Guara  | 09:00 |
| Saniús | 09:00 |
| Vila M | 09:00 |
| Inform | 09:00 |
| e seis | 09:00 |
| lendo  | 09:00 |
| Triala | 09:00 |

|        |       |
|--------|-------|
| Inform | 09:00 |
| abax   | 09:00 |
| contre | 09:00 |
| extre  | 09:00 |
| Dia:   | 09:00 |
| Hora   | 09:00 |
| 09:00  | 09:00 |
| 09:00  | 09:00 |
| 13:30  | 13:30 |
| 13:30  | 13:30 |
| 13:30  | 13:30 |
| 13:30  | 13:30 |
| 13:30  | 13:30 |
| 13:30  | 13:30 |

ED  
 Data



6 RIO DE JANEIRO

Sequreima, 12 de dezembro de 2022  
João Alberto Teixeira Oliveira - Secretário Municipal de Saúde



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUATICOS - CBDA**

Pelo presente e nos termos do Estatuto vigente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, o Presidente da entidade, Sr. Luiz Fernando Coelho Extraordinária da CBDA, a ser realizada no próximo dia 16 de janeiro de 2023, às 19h em primeira chamada, de maneira virtual, através da plataforma Google Meetings, através do link: <https://meet.google.com/izbe-zsww-jod>.  
Serão deliberadas em Assembleia os seguintes assuntos:

- a) Apreciação do Calendário das Modalidades;
- b) Eleição do Conselho de Administração;
- c) Assuntos Gerais.

O presente edital será publicado em jornal de grande circulação, por intermédio de Nota Oficial enviada às Entidades ou através de outro meio que garanta a ciência dos convocados, na forma prevista pelo Estatuto vigente da CBDA, além de publicada no site oficial da entidade.

Solicitamos que, na impossibilidade de comparecimento somente será permitida a participação de procurador da respectiva entidade se este for integrante de seus órgãos de administração, investido em poderes bastantes, amplos e especiais, outorgados por instrumento particular. Esse procurador deverá participar da Assembleia Geral e deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia, as quais deverão ser especificamente mencionadas no instrumento de mandato.

Por fim, caso no horário indicado não tenha comparecido o número legal de filiados, a Assembleia funcionará, em segunda chamada, 1h (uma hora) depois, às 20h, com qualquer número de filiados presentes.

Atenciosamente  
**LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE - CBDA

QUARTA-FEIRA, 14-12-2022 | O DIA

Thiago Rodrigues Moreira - Presidente da Câmara Municipal de Itaboraí

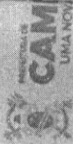
**Ref.: Processo Administrativo n.º 0001134/2018**

por meio do presente ato, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0001134/2018, NOTIFICAR a servidora ELISABETH CHRISTIANO DE ALMEIDA PROENÇA (mat. 7555) para que tome ciência dos fatos constantes no sobredito processo, oportunizando a apresentação de defesa prévia, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente notificação, sendo-lhe facultado acompanhá-lo pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e requerer testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 178 da Lei Complementar n.º 01/90. A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Álvares de Castro, n.º 1.111, Araçatuba, Maricá-RJ, exercendo as suas atividades no horário, das 8:00 às 17:00 horas, podendo ser contatada no telefone: 2637-8461. Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no processo administrativo disciplinar acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

Maricá-RJ, 08 de dezembro de 2022.

Ismar Muniz de Andrade  
Presidente da Comissão de Inquérito

Endereço supracitado, exceto feriados e mediante requerimento de papel A4, INFO



**EMBAIXADA**

O Pregoeiro da Embaixada comunica aos interessados o Edital n.º 001/2022, de 08 de dezembro de 2022, para contratação de serviços de manutenção e equipagem de veículos. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Maricá, RJ, através do endereço eletrônico: [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br), sob o número de processo nº 2022-0001134-0001.





**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS**

RCPJ-RJ 16/03/2023-28  
EEFT14968LIZ  
fl.: 4/12

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTES AQUÁTICOS  
CNPJ: 29.980.273/0001-21**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16/01/2023**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (16/01/2023), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo Presidente da CBDA, Sr. LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA, nos termos dos arts. 25 e 26 do Estatuto Social vigente da entidade, em primeira chamada às 19h, realizada de maneira virtual, através da plataforma de videoconferência Google Meetings, link <https://meet.google.com/zbe-zswx-jod>.

Não foi atingido o quórum necessário em primeira chamada, o que fez necessário, nos termos do edital e do estatuto da CBDA, que os presentes aguardassem a segunda chamada 1h (uma hora) após o início da reunião. Exatamente às 20h, não existindo mais número mínimo de presentes para o início da AGE, foi dado início aos trabalhos.

Compareceram à AGE, o Presidente Sr. Luiz Fernando Coelho de Oliveira, o Vice-Presidente Sr. Renato Cordani, o Diretor Jurídico da entidade, Dr. Marcelo Jucá Barros, os Representantes da Comissão Nacional de Atletas, Sr. Allan Carmo, Sr. Hugo Parisi, Sr. Rudá Franco e Sra. Betina Lorscheitter, além dos Senhores Presidentes das 27 (vinte e sete) Federações filiadas a CBDA presentes na reunião, para discutir os seguintes itens da ordem do dia:

- A. Aprovação do Calendário das Modalidades;
- B. Eleição do Conselho de Administração; e
- C. Assuntos Gerais.

Estiveram presentes representando as Federações filiadas à CBDA:

- a. Celso Oliveira (RJ)



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

RCPJ-RJ 16/03/2023-28  
EEFT14968LIZ  
fl.: 5/12

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

- b. Eros Damasceno (MG);
- c. Marcelo Luis Biazoli (SP)
- d. Antonio Meira Leal (PB)
- e. Carlos Eduardo Ramos de Camargo (SC)
- f. Alexandre Gilson Campos Nina (MA)
- g. Guillermo Sanchis Gritsch (CE)
- h. Rosileide Maria de Brito (RN)
- i. Mauro Freitas (PA)
- j. Luiz Roberto Soares (TO)
- k. Harvey Jorge Brizola da Silva (MT)
- l. Victor Gonçalves (DF)
- m. Eduardo de Jesus Alcântara Filho (GO)
- n. Toshio Tadao (RS)
- o. Fernando Coutinho Bissoli (ES)
- p. Cláudia Nobre Lisboa (AM)
- q. Marcos Maciel Bandeira (AP)
- r. Marcelo Caldas Falcão (PE)
- s. Ricardo Sampaio Santos (AC)
- t. José Vicente Bandeira de Mello Cordeiro (PR)
- u. Diego Calado Silva (AL)
- v. Diego Rocha Dias de Albuquerque (BA)
- w. Antonio Alves Aragão Neto (SE)
- x. Ednelma Ribeiro Veras (RR)
- y. Ana Grace (MS)
- z. Paulo César Guimarães Siqueira (RO)
- aa. Luís Gabriel (PI)

Sobre a composição da Mesa, o Presidente da CBDA convidou formalmente o Sr. Renato Cordani, Vice-Presidente da CBDA para compor a Mesa, na função de Presidente da

2

**Yakult**

**FLUIDRA**

**SPEEDO**



**Estácio**  
Graduação e Pós-graduação



**êxito arte**



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

RCPJ-RJ 16/03/2023-28  
EEFT14968LIZ  
fl.: 6/12

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Assembleia, designando, ao final, o Sr. Bernardo Carvão Rodrigues, acadêmico de direito inscrito nos quadros da OAB/RJ sob o nº 221.549-E como secretário da presente Assembleia Geral Extraordinária.

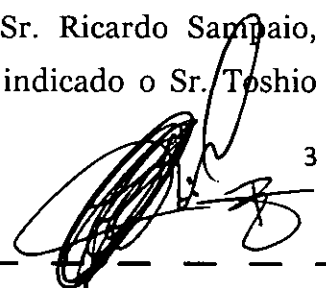
Sem nenhuma oposição dos filiados presentes na escolha do nome indicado para a função de Secretário da Assembleia, o Presidente da AGE tratou de promover a leitura do edital de convocação, respeitando o Estatuto vigente da CBDA. Por questão de ordem, foi invertida a pauta da presente Assembleia para que a mesma seja iniciada pela eleição dos membros do Conselho de Administração da entidade.

### **Item (B) da Ordem do Dia: Eleição do Conselho de Administração;**

Primeiramente, como já é de praxe, foi informado pelo Diretor Jurídico da CBDA, Dr. Marcelo Jucá Barros, que, pelo fato da Assembleia ter sido realizada de maneira virtual, é necessário que os votantes encaminhem por e-mail para a CBDA os nomes por eles indicados para formalizar a composição do Conselho de Administração da entidade, além de seu voto pela aprovação, se for este o caso, dos itens da ordem do dia. Por questão de ordem, os representantes de Santa Catarina, Roraima e Piauí não tiveram direito a voto por ingressarem na sala virtual após o início da votação.

Em seguida, em cumprimento ao disposto pelo art. 43 do estatuto social da entidade, o Presidente da Assembleia pediu que os representantes de cada região apresentassem suas indicações para compor o Conselho de Administração da CBDA.

Pela região Nordeste, foi indicado o Sr. Diego Albuquerque, Presidente da Federação Baiana. Pela região Sudeste, foi indicado o Sr. Marcelo Biazoli, Presidente da Federação Paulista. Pela região Centro-Oeste, foi indicado o Sr. Harvey Brizola, Presidente da Federação do Mato Grosso. Pela região Norte, foi indicado o Sr. Ricardo Sampaio, Presidente da Federação do Estado do Acre. Pela região Sul, foi indicado o Sr. Toshio

  
3





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

RCPJ-RJ 16/03/2023-28  
EEFT14968LIZ  
fl.: 7/12

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Tadano, Presidente da Federação do Rio Grande do Sul. Por fim, pela Comissão de Atletas, foi indicado o Sr. Hugo Parisi.

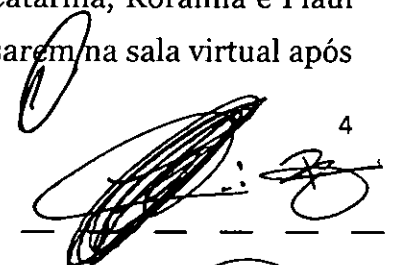
Em seguida, foi dado início ao processo de eleição dos membros independentes, onde cada uma das federações filiadas à CBDA, além dos representantes da Comissão de Atletas da entidade, foram convidados para escolher os nomes que ocuparão as últimas 4 (quatro) vagas do Conselho de Administração da CBDA.

O processo de votação foi realizado de forma direta, durante a realização da AGE, momento em que cada uma das federações filiadas foi chamada para se manifestar para escolher os nomes de sua preferência. Antes do início da votação, foi novamente alertado pelo Presidente da AGE e pelo Diretor Jurídico da CBDA sobre a necessidade de formalizar o voto por e-mail, sendo somente estes computados para o processo eletivo.

Ato seguinte, com a palavra, o Vice-presidente da CBDA e Presidente da AGE, Sr. Renato Cordani, anunciou aos presentes a lista dos candidatos inscritos aptos a compor o Conselho de Administração.

Após manifestações de todos os presentes com direito a voto, foi iniciada a apuração dos membros eleitos. Foi verificado que, com exceção dos representantes das Federações do Rio de Janeiro, Paraíba e Pará, todos os votantes aptos encaminharam os nomes escolhidos por e-mail para a CBDA, atendendo aos requisitos legais necessários para a validação do voto. Fica registrado em ata, ainda, a abstenção por parte da Federação do Sergipe, que optou por não participar do processo de votação.

Conforme adiantado, foram contabilizados apenas os votos encaminhados ao e-mail da CBDA, qual seja [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br). Participaram do processo eleitoral, portanto, todas as entidades filiadas, com exceção dos representantes de Santa Catarina, Roraima e Piauí que, conforme já adiantado, não tiveram direito a voto por ingressarem na sala virtual após

  
4



**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS**

RCPJ-RJ 16/03/2023-28  
EEFT14968LIZ  
fl.: 8/12

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

o início das votações, além dos membros da Comissão de Atletas presentes. Apesar de terem participado do processo eleitoral, conforme já adiantado, também não foram computados os votos dos representantes das Federações do Rio de Janeiro, Paraíba e Pará, tendo em vista que os mesmos não cumpriram com as formalidades necessárias indicadas antes do início do processo eleitoral.

Depois de contabilizados os votos encaminhados para o e-mail institucional da CBDA pelas federações aptas a voto, além dos 4 (quatro) membros da Comissão de Atletas presentes, quais sejam os Srs. Rudá Franco, Hugo Parisi, Betina Lorscheitter e Allan Carmo, o Sr. Renato Cordani anunciou que foram eleitos para compor o Conselho de Administração da CBDA como membros independentes titulares:

Em primeiro lugar, com 23 (vinte e três) votos, Viviane Peixoto Motti; Empatados em segundo lugar, com 21 (vinte e um) votos, Helio Fernando Siqueira Celidonio e Glauco Siniscalchi; e Em quarto lugar, com 15 (quinze) votos, Wagner Piragine Junior.

Não havendo objeções, foi proclamado de forma definitiva o resultado da votação e os membros eleitos para compor o Conselho de Administração da CBDA para o mandato de 4(quatro) anos, qual seja o quadriênio 2023/2027, conforme determina o estatuto social da entidade. O conselho contará, portanto, com a seguinte composição:

- 1) Luiz Fernando Coelho (Presidente CBDA);
- 2) Diego Albuquerque (Nordeste);
- 3) Marcelo Biazoli (Sudeste);
- 4) Harvey Brizola (Centro-Oeste);
- 5) Ricardo Sampaio (Norte);
- 6) Toshio Tadano (Sul);
- 7) Hugo Parisi (Representante dos Atletas);
- 8) Glauco Siniscalchi (Membro Independente);





- 9) Helio Fernando Siqueira Celidonio (Membro Independente);
- 10) Viviane Peixoto Motti (Membro Independente); e
- 11) Wagner Piragine Junior (Membro Independente).

Antes de dar seguimento aos demais itens da ordem do dia e conforme já registrado, em razão da ausência de envio das indicações e aprovações dos itens da Assembleia para o e-mail institucional da entidade por parte das Federações supracitadas, foi aprovada por maioria a composição do Conselho de Administração da CBDA eleito pela AGE.

#### **Item (A) da Ordem do Dia: Aprovação do Calendário das Modalidades;**

Sobre o calendário de competições do ano de 2023, foi informado pelo Presidente da entidade, Sr. Luiz Fernando Coelho, que o modelo apresentado ainda depende de questões externas e fora do controle da CBDA, tendo em vista que grande parte das competições internacionais ainda não divulgaram suas datas de realização, por exemplo.

Ato seguinte, foi instaurada breve deliberação entre os presentes, momento em que foram apresentadas sugestões e considerações sobre possíveis datas e desdobramentos para o Calendário de Competições do ano de 2023. Ficou decidido entre os presentes que será necessário um novo encontro, após a definição das datas que se encontram em aberto, para consolidar de forma definitiva o Calendário de 2023 da CBDA.

Foi colocado em discussão, ainda, a questão das taxas, que podem impactar de forma direta o quórum das competições e prejudicar muitos atletas que acabam impedidos de participar dos eventos organizados e promovidos pela entidade.

Em seguida, foram debatidas as datas dos campeonatos regionais, que são eventos organizados pela CBDA e que dependem de organização prévia para evitar contratemplos e



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

RCPJ-RJ 16/03/2023-28  
EEFT14968LIZ  
fl.: 10/12

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

a necessidade de mudança no eventual calendário aprovado. Foi analisado e discutido o Calendário Centro Oeste de Natação entre os presentes, que conta com as seguintes datas:

1º Semestre: Infantil à Sênior 27 - 29 de Abril (Anápolis-Goiás);  
Mirim e Petiz 26 e 27 de Maio (Brasília-DF);

2º Semestre: Infantil à Sênior 26 - 28 de Outubro (Cuiabá-MT);  
Mirim e Petiz 17e 18 de Novembro (Campo Grande - MS).

Também foi analisada e debatida a escolha das sedes para os eventos a serem realizados no ano de 2023, bem como questões relacionadas à logística e infraestrutura das competições. Em seguida, foi realizada votação, tendo sido aprovado por unanimidade o modelo apresentado, que ficará condicionado a uma aprovação em definitivo, através de nova Assembleia Geral Extraordinária.

Ao final, foi realizada votação do Item (a) da ordem do dia, tendo sido o calendário aprovado por maioria.

### **Item (C) da Ordem do Dia: Assuntos Gerais;**

Com a palavra, o Vice-presidente da CBDA, Sr. Renato Cordani, questionou se algum dos presentes gostaria de trazer outro ponto para debate. Nada mais tendo a tratar, o Vice-presidente, Renato Cordani, acompanhado pelo Presidente da CBDA, Sr. Luiz Fernando Coelho, agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária exatamente às 22:42h, determinando que eu, Bernardo Carvão Rodrigues, Secretário da Assembleia, redigisse esta Ata que, lida e tido conforme por todos os presentes, vai assinada por mim, pelo Presidente da CBDA e pelo Diretor Jurídico da entidade, Dr. Marcelo Jucá OAB/RJ 122.727.



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

RCPJ-RJ 16/03/2023-28  
EEFT14968LIZ  
fl.: 11/12

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Ao final da reunião, foi anunciado pelo Sr. Renato Cordani a aprovação dos seguintes pontos, que passarão a ser incorporados ao funcionamento interno da entidade:  
**a) Eleição dos Membros do Conselho de Administração da CBDA; e b) Modelo Inicial do Calendário de Competições para o ano de 2023 da CBDA.**

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023.

LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA CBDA

CPF: 849.069.014-68

MARCELO JUCÁ BARROS – DIRETOR JURÍDICO (OAB/RJ 122.727)

CPF: 849.069.014-68

BERNARDO CARVÃO RODRIGUES – SECRETÁRIO (OAB/RJ 221.549-E)

CPF: 183.860.607-60

12º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃO PEDRO CASTILHO  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2023

EM TEST. da verdade

Rafael Ayalla Moraes Braga, Mat. 94-09406

Emol.: R\$ 7,18 - T.J. + Fundos: R\$ 5,42 Total: R\$ 12,60

Selo: EEL126318-RJK

Consulte em <http://www4.trf.jus.br/Portal-Extrajudicial/consulta/selo/>



**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 093245-49797


202302151539047 16/03/2023

Emol: 296,52 Tributo: 116,67 Reemb: 8,41 Reemb.: 5.93

**Selo: EEFT14968 LIZ**

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em [rcpjrj.com.br](http://rcpjrj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
**Rodolfo P. de Moraes**  
Oficial

